

Publicado no DOM/ES
Em: 08/02/2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 067/2022

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O
DECRETO Nº. 779/2021 de 30 de novembro de
2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº. 779/2021, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 779/2021.

Guarapari/ES, 28 de janeiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal